



PORTARIA Nº 278/2022 de 27 de dezembro de 2022.
Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO
Registro N.º 6.911
Livro 02 Fis. 193/1194
Data 27, 12 2022
11:47
Carla

“Estabelece período de recesso nos dias 29 e 30/12/2022 em razão das festividades de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Simão-Goiás.”

O presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador Presidente **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido período de recesso nos dias 29 e 30/12/2022, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Simão-Go, em razão das festividades de final de ano.

Art. 2º - Não se enquadram nesta portaria as diretorias administrativa e financeira, avaliação e controle interno, recursos humanos, departamentos contábil e de patrimônio e vigias, pois são considerados essenciais para o fechamento do biênio, sendo que cumprirão jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Todos os servidores efetivos retornarão a jornada normal de trabalho no dia 02 de janeiro de 2023, já em concordância com a nova mesa diretora do biênio 2023/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Câmara de São Simão - Goiás, aos 27 dias de dezembro de 2022.

Lucas Barbosa Vasconcelos
Vereador Presidente